



**ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS, DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE INGRESSO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

<b>CARGO 01: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos..</b>
<b>ÁREA:</b> Meio Ambiente.
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE INGRESSO:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Formação profissional:</b> possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou Título Profissional de Engenharia Ambiental habilitado pelo conselho de classe;</li><li>• <b>Habilitação profissional:</b> possuir registro válido e Título Profissional de Engenheiro Ambiental perante o conselho de classe.</li><li>• <b>Experiência profissional mínima:</b> possuir experiência de 01 (hum) ano na área ambiental em <u>meio atmosférico</u>;</li><li>• <b>Condução de veículo:</b> Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;</li><li>• <b>Disponibilidade:</b> possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.</li></ul>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar análise de estudos e projetos ambientais e elaborar manifestações técnicas e administrativas no âmbito das competências do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de acordo com a habilitação profissional;</li><li>• Conduzir veículos, devendo estar habilitado conforme normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades.</li></ul>
<b>Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).</b>
<b>Carga horária: 40 horas.</b>
<b>Vagas: 02 AC+ 01 NEGROS + CR.</b>

<b>Cargo 02: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.</b>
<b>ÁREA:</b> Meio Ambiente.
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE INGRESSO:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Formação profissional:</b> possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação;</li><li>• <b>Habilitação profissional:</b> possuir registro válido e Título Profissional de Engenheiro Mecânico perante o conselho de classe.</li><li>• <b>Experiência profissional mínima:</b> possuir experiência de 01 (hum) ano na área ambiental em <u>meio atmosférico</u>;</li><li>• <b>Condução de veículo:</b> Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;</li><li>• <b>Disponibilidade:</b> possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.</li></ul>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar análise de estudos e projetos ambientais e elaborar manifestações técnicas e administrativas no âmbito das competências do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de acordo com a habilitação profissional;</li><li>• Conduzir veículos, devendo estar habilitado conforme normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades.</li></ul>
<b>Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).</b>
<b>Carga horária: 40 horas.</b>
<b>Vagas: 01 AC + CR.</b>

<b>Cargo 03: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.</b>
<b>ÁREA:</b> Meio Ambiente.
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE INGRESSO:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Formação profissional:</b> possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou Título Profissional de Engenharia Ambiental habilitado pelo conselho de classe;</li><li>• <b>Habilitação profissional:</b> possuir registro válido e Título Profissional de Engenheiro Ambiental perante o conselho de classe.</li><li>• <b>Experiência profissional mínima:</b> possuir experiência de 01 (hum) ano na área ambiental em <u>licenciamento ambiental</u>;</li><li>• <b>Condução de veículo:</b> Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;</li><li>• <b>Disponibilidade:</b> possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.</li></ul>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar análise de estudos e projetos ambientais e elaborar manifestações técnicas e administrativas no âmbito das competências do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de acordo com a habilitação profissional;</li><li>• Conduzir veículos, devendo estar habilitado conforme normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades.</li></ul>
<b>Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).</b>
<b>Carga horária: 40 horas.</b>
<b>Vaga: 02 AC + CR.</b>



**Cargo 04: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.**

**ÁREA:** Meio Ambiente.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE INGRESSO:**

- **Formação profissional:** possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- **Habilitação profissional:** possuir registro válido e Título Profissional de Engenheiro Química perante o conselho de classe.
- **Experiência profissional mínima:** possuir experiência de 01 (hum) ano na área ambiental;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar análise de estudos e projetos ambientais e elaborar manifestações técnicas e administrativas no âmbito das competências do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de acordo com a habilitação profissional;
- Conduzir veículos, devendo estar habilitado conforme normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades.

**Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).**

**Carga horária: 40 horas.**

**Vaga: 01 AC + CR.**

**Cargo 05: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.**

**ÁREA:** Meio Ambiente / Gestão de Projetos.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE INGRESSO:**

- **Formação profissional:** possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia de Produção, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, ou Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou Título Profissional de Engenharia Ambiental habilitado pelo conselho de classe;
- **Habilitação profissional:** possuir registro válido e Título Profissional de Engenheiro na área de formação perante o conselho de classe.
- **Experiência profissional mínima:** possuir experiência de 01 (um) ano na área ambiental; e 02 (dois) anos na área de planejamento e gerenciamento de projetos ou certificação em gestão de projetos em certificadores como: PMI (*Project Management Institute*), IPMA (*International Project Management Association*) ou APGM (*Accrediting Professional Group Management*);
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar o planejamento, o gerenciamento e o acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental nº 035/2018, nº 036/2018 de acordo com as melhores técnicas e práticas em Gestão de Projetos;
- Apoiar a condução e o acompanhamento dos relatórios dos TCAs e dos seus programas e projetos, sob disciplina de gestão de projetos;
- Auxiliar na implantação de ações de melhorias nos produtos e serviços em função dos resultados obtidos;
- Auxiliar no monitoramento dos indicadores de desempenho de projetos;
- Garantir a utilização de técnicas de gestão de projetos nos processos de implementação das ações de melhoria e no gerenciamento da rotina de projetos;
- Conduzir programas ou projetos esporádicos e específicos relacionados ao tema de gestão de projetos;
- Realizar análise de estudos e projetos ambientais e elaborar manifestações técnicas e administrativas no âmbito das competências do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de acordo com a habilitação profissional;
- Conduzir veículos, devendo estar habilitado conforme normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades.

**Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).**

**Carga horária: 40 horas.**

**Vaga: 01 AC + CR.**

**QUANTITATIVO DE VAGAS**

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA - AC	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE - 3%	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS NEGROS - 17%	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS INDÍGENAS - 3%	TOTAL DE VAGAS
<b>Cargo 01</b>	<b>02</b>	*	<b>01</b>	*	<b>03</b>
<b>Cargo 02</b>	<b>01</b>	*	*	*	<b>01</b>
<b>Cargo 03</b>	<b>02</b>	*	*	*	<b>02</b>
<b>Cargo 04</b>	<b>01</b>	*	*	*	<b>01</b>
<b>Cargo 05</b>	<b>01</b>	*	*	*	<b>01</b>

\*Não há quantitativo reservado para provimento imediato em virtude do total de vagas ofertadas, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020, e nas Leis Estaduais nº 10.684, de 04 de julho de 2017; nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002, e suas alterações.